PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo I, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: EDUCAÇÃO; Programa: EDUCAR PARA INCLUIR; Unidade responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 1° Fica aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Criar Categoria de Escola Indígena, na Educação Infantil, na Educação Básica, situada na comunidade Indígena Tupinambá de Olivença integrada ao sistema Municipal de Ensino do Município de Ilhéus, conforme Lei n°. 4.295/2025.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Implementar e regulamentar a categoria de Escola Indígena no âmbito do sistema municipal de ensino, garantindo atendimento educacional bilíngue e intercultural às crianças da comunidade Tupinambá de Olivença, com respeito às especificidades culturais, sociais e linguísticas. A ação envolve estruturação pedagógica, formação de professores, adequação curricular e articulação com as diretrizes da educação escolar indígena, conforme legislação específica.

PRODUTO: Ação Realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

LOCALIZAÇÃO: OLIVENÇA

QUANTIDADE: 2

Art. 2° Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.



Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT
Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280

JUSTIFICATIVA

A ação contribui para o cumprimento das metas do Plano Plurianual, especialmente quanto a ampliação da oferta de educação infantil e ao atendimento equitativo de populações historicamente excluídas. Atende a uma demanda legítima da comunidade indígena Tupinambá de Olivença, reconhecida por meio da Lei n°. 4.295/2025, e está fundamentada nos princípios da educação indígena definidos na Constituição Federal, na LDB (Lei nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.

Garante o direito à educação diferenciada, com respeito à identidade étnico-cultural, fortalecendo a justiça social e a cidadania plena no município de Ilhéus.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT